



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 215, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), conforme a Lei Orçamentária Anual nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades de reajustes nos locais de Folha de Pagamento, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.160	339008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1	1074	R\$ 30.000,00
TOTAL					R\$ 30.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.112	339030000000	Material de Consumo	1	986	R\$ 5.000,00
2.112	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	1037	R\$ 6.000,00
2.082	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	1272	R\$ 19.000,00
TOTAL					R\$ 30.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Setembro de 2021.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal